

Jogos Especiais movimentam Campo Largo



Foi aberto na tarde de terça-feira dia 26, os Jogos Especiais da Região Metropolitana em Campo Largo, que está sediando a Fase Sul destes jogos.

Estes jogos foram realizados em todo o Brasil e foi nominado como 1º Congraçamento Esportivo de Atletas que possuem alguma deficiência física.

Em Campo Largo participaram 450 atletas de

cinco municípios que estiveram envolvidos nos dias 26 e 27 em várias competições. As cidades participantes foram: Campo Largo, que participou com duas escolas ERCE e Bom Jesus; São José dos Pinhais, Lapa, Rio Negro e Mandrituba.

Na abertura, além de um desfile de todos os participantes na Vila Olímpica Antonio Lacerda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RUA QUEIROZ GONCALVES, 42 - FLORESTAL (CEP: 84.010-000) - FONE: 444.0000 - FAX: 444.0001

LEI Nº 556

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, ADRIAR SCHIMMEL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela política municipal de emprego e relações de trabalho, o Conselho Municipal de Trabalho, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho no Município de Porto Amazonas.

Art. 2º - As Conselho Municipal de Trabalho compete:

O desenvolvimento da política pública e o planejamento do Conselho Municipal de Trabalho, bem como, pelo acompanhamento das atividades relativas, no âmbito municipal, em consonância com as orientações das Conselhos Regionais e do Conselho de Trabalho e Relações de Trabalho do CODEP/AT, atuando na execução do instrumento legal de criação do Conselho (Decreto Municipal Lei Municipal 1), no que, não prejudica a autonomia e a realidade de cada município, em se tratando:

Aprovação de seu Regimento Interno, observando o disposto no Resolução Nº 80, de 19/04/93, alterada pela Resolução Nº 114, de 01/09/96, do CODEP/AT, e do Conselho de Trabalho e Relações de Trabalho, artigos 2º a 14.

A aprovação e o controle a modernização das relações de trabalho.

Preservação de ações educacionais, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise das condições de trabalho, no âmbito do município, e a proposição de medidas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho.

A proposição de ações voltadas à capacitação de mão-de-obra e reciclagem profissional, em consonância com as exigências, cada vez maiores da especialização da mão-de-obra.

O acompanhamento da situação das empresas financeiramente em situação de crise, visando à recuperação da atividade econômica e a geração de empregos e a melhoria das condições de trabalho, no âmbito do município, em especial no setor de Pequeno e Médio Empreendimento (PME).

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

A análise e a proposição de medidas de proteção de saúde e segurança no trabalho, visando à melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho.

Torneio de Voleibol de Duplas

Número recorde de participantes

Começa nesta segunda-feira dia 1º, na Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga, Campo Largo, o Torneio de Voleibol de Duplas, em comemoração a Semana da Pátria.

Esta competição será disputada no masculino e feminino e está dividida em três categorias. Nascidos em 80/81, 82/83 e aberto.

Confirmaram presença 45 duplas, 25 no

masculino e 20 no feminino, sendo este número recorde de participantes. Os jogos serão realizados no período da tarde e a noite, sendo a abertura nesta segunda-feira e o término no sábado.

O Departamento de Esportes da Prefeitura de Campo Largo é o organizador deste evento e convida a todos para prestigiarem.



COMUNICADO

A Diretoria da Cotel, comprometida irrestritamente com os ideais de moralidade, legalidade e transparência, que devem nortear a atuação de todos os administradores públicos, e usando de prerrogativa estabelecida no Edital, acabou por cancelar o Concurso Público, cujas provas seriam realizadas neste domingo, visto que órgão de imprensa de nossa cidade colocou o mesmo sob suspeita.

A notícia, ainda que não verdadeira, abalou certamente a confiança de centenas de candidatos que disputariam as 3 vagas ofertadas, bem como da própria comunidade.

Outros concursos, realizados em administrações passadas, onde o veículo de comunicação que levantou a suspeita era o Órgão Oficial, o qual sempre defendeu os mesmos, possibilitou a contratação de inúmeros parentes dos dirigentes de então, sendo que nem por isto poderiam ser taxados de viciados.

A Cotel vive sob um novo tempo. Seus Diretores, funcionários, fornecedores e acionistas, não admitem o império da irresponsabilidade. Por esta razão, está acionando juridicamente o Jornal " Folha de C. Largo" para que apresente publicamente as provas de suas acusações, sob pena de caracterizar notícia falsa e enganosa.

E para que os serviços não percam uma solução de continuidade, com eficiência e honestidade, está contactando com a administração municipal, para que os servidores da Prefeitura que estão desempenhando funções na Cotel, continuem a disposição da Companhia.

A Diretoria



Prefeitura Municipal de Campo Largo

DECRETO Nº. 098/97

Data: 11 de agosto de 1997

EDITAL Nº 025/97

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, convoca as seguintes pessoas para o Teste Seleção Escrita, realizado no dia 17 de maio de 1997, para concorrerem na Secretaria Municipal da Educação, no dia 29 de agosto de 1997, às vagas vagas, para suprir as vagas abaixo relacionadas:

RESOLVE

Edith Terezinha de Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL MADALENA PORTELLA

1ª Angélica Branco

Campo Largo, 26 de agosto de 1997

MARILENE DOMINGAS RIVAREM SPINAR
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 150/97 - Licitação - Tomada de Preço Nº. 11/97

Processo Administrativo Nº. 4384/97

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO - ANTONIO RIBEIRO LARA E FOSTINA

MATIAS LARA LTDA - ME - VACAO LARA LTDA

OBJETO - Locação de 18 (dezoito) ônibus, p/ transporte de alunos

VALOR - R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

PRAZO - 30/07/97 a 19/12/97

DOTAÇÃO ORÇ. - 07.03-0842182.003-3132

Campo Largo, 06 de agosto de 1997

ADRIAR SCHIMMEL
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

ADITIVO Nº. 105/97 - Processo Administrativo Nº. 4472/97

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO - TADEU BORA

OBJETO - Prorrogação de prazo

PRAZO - + 90 (noventa) dias

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário nº 105/97

Campo Largo, 11 de agosto de 1997

ADRIAR SCHIMMEL
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 149/97 - Licitação - Dispensada

Processo Administrativo Nº. 0454/97

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO - JOÃO ADÃO JASKIEWICZ

OBJETO - Locação de Pá-carregadeira

VALOR - R\$ 6.400,00 reais mensais

PRAZO - 12 meses

DOTAÇÃO ORÇ. - 10.01.10070212.081-3132

Campo Largo, 20 de agosto de 1997

ADRIAR SCHIMMEL
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 147/97 - Processo Administrativo Nº. 2229/96

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO - MARILTON TOPPEL

OBJETO - Locação de linha telefônica

VALOR - R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mens

PRAZO - 14/05/97 até 31/01/98

DOTAÇÃO ORÇAM. - 07.03-0842182.060-3132

Campo Largo, 14 de agosto de 1997

ADRIAR SCHIMMEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Largo

Portaria nº 1001/97

Nomeia ALAIR ANDRADE DA SILVA

Coordenador de Serviço Ref. AS-32

Data: 22.04.97

Portaria nº 1310/97

Exonera JOÃO LUIZ DA NOVA ALVES

Médico Pleno Ref. SA-79

Data: 01.08.97

Portaria nº 1311/97

Exonera DANIELLE PORTELLA COSTA

Professor (1º e 2º padrão)

Data: 01.08.97

Portaria nº 1312/97

Exonera JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Motorista de Caminhão Ref. OP-57

Data: 01.08.97

Portaria nº 1315/97

Nomeia ANTONIO CARLOS SIZANOVSKI

Coordenador de Grupo de Trabalho Ref. AS-31

Data: 13.06.97

Portaria nº 1316/97

Exonera JOÃO JOSÉ FARIAS

Coordenador de Grupo de Trabalho Ref. AS-31

Data: 01.08.97

Portaria nº 1319/97

Exonera LUIZ RAMOS CHILÓ

Chefe de Setor Ref. AS-17

Data: 04.08.97

Portaria nº 1320/97

Nomeia ALMIR LUCIANO FRANCISCO

Chefe de Setor Ref. AS-17

Data: 07.08.97

Portaria nº 1326/97

Exonera ALCIDES PINTO

Chefe de Divisão Ref. AS-66

Data: 06.08.97

Portaria nº 1327/97

Concede Licença sem vencimentos à

ERENICE APARECIDA SANT'ANA

Data: 26.08.97

Portaria nº 1330/97

Concede Função Gratificada -FG-2 à

ELIETE DO RÓCIO B. ANDRADE DE FREITAS

Data: 01.07.97

Portaria nº 1334/97

Concede Licença Tratamento de Saúde a

ORESTES ROMEU GABARDO

Data: 04.08.97

Portaria nº 1335/97

Concede Licença Maternidade à

MARIA DO CARMO RAZERA ABBUD

Data: 29.07.97

Portaria nº 1336/97

Concede Licença Maternidade à

SILVANA CORDEIRO GONÇALVES

Data: 11.08.97

Portaria nº 1337/97

Concede Licença Tratamento de Saúde à

MARIA FRANCISCA MACHADO DE OLIVEIRA

Data: 25.07.97

Portaria nº 1338/97

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de

IVETE PERUSSOLO

Data: 07.08.97

Portaria nº 1339/97

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de

INÊS MORAES DOS SANTOS

Data: 13.08.97

Portaria nº 1340/97

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de

JANE MEYRE LOPES NICOLA

Data: 06.08.97

Portaria nº 1341/97

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de

REINALDO C. LEMOS

Data: 07.08.97

Portaria nº 1342/97

Prorroga Licença Tratamento de Saúde de

MIGUEL ALVES PEREIRA

Data: 08.08.97

Portaria nº 1343/97

Concede Licença Tratamento de Saúde de

SABINE JULIANE ANNA S. IVANOSKI

Data: 29.07.97

Portaria nº 1344/97

Exonera LÚCIA KLOCH DOMINGUES

Operária Ref. OP-09

Data: 12.08.97

Portaria nº 1345/97

Exonera TANIA MARA PISTUNE BEBER

Professor Ref. MG-29

Data: 13.08.97

Portaria nº 1346/97

Exonera JOÃO FREDERICO RICKLI

Chefe de Seção Ref. AS-42

Data: 01.08.97

Portaria nº 1347/97

Nomeia JOCIRA TEREZINHA S. DE SOUZA

Chefe de Seção Ref. AS-42

Data: 01.08.97

Portaria nº 1348/97

Nomeia CACIRDA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA

Assessor Ref. AS-17

Data: 01.08.97

Portaria nº 1349/97

Nomeia ELOI GOMES DAMACENO

Coorden